



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 377/2008**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que conta do Processo nº 23007.001817/07, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BATISTA**, MATRÍCULA SIAPE Nº 0285388, ocupante do cargo de Garçom, Nível de Classificação "B", Nível de capacitação 1, Padrão 13, carga horária de 40 horas semanais de trabalho, com lotação na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis no Núcleo de Gestão de Restaurante Universitário, desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

**Publique-se, anote-se e cumpra-se**

Cruz das Almas, 03 de setembro de 2008

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor